

Por determinação do Ministério Público (Promotoria do Torcedor), e de conformidade com o art. 5º, parágrafo 1º, inciso VI da lei 10.671/2003 a FGF divulga a relação dos torcedores abaixo que estão proibidos de comparecimento aos jogos do Grêmio F.B.P.A

Cleo Castro Mann – RG: 1099900845 – CPF: 029.423.830-11 – de 18/05/2014 até 18/08/2014



Matheus Soares – RG: 1118585379 – CPF: 855.819.760-15 – de 10/04/2014 até 10/08/2014



Roque Degrazia Neto – RG: 1006773764 - CPF: 406.722.200-91



Carlos Eduardo Rodrigues Barbosa – RG: 7073165792 – CPF: 914.498.120-15 - 10 (dez) jogos



Delane Silveira Oliveira – RG: 8085542424 – CPF: 018.968.930-74 – 10 (dez) jogos



Matheus de Avila Nunes da Silva – RG: 5098978926 – CPF: 028.986.110-18 – 10 (dez) jogos



Maurício Bueno de Abreu – RG: 1083178201 – CPF: 009.484.940-42 – de 10/04/2014 até 10/09/2014



Jeferson Teixeira Nunes – RG: 6095823735 – CPF: 847.984.160.53 – de 15/07/2014 até 15/10/2014

